Anno de 1844. Segunda Feira 11 de Março (á tarde) Anno XX. N. 59.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ, rua das Cruzes n 4, ou á praça da Independencia loja de livros n 6 e 8

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba segundas e sextas feiras. — Rio Grande do Norte, quintas feiras — Cabo, Serinhaem Rio Formoso, Porto Calvo, Maceyó, e Alagoas: no 1.° 11 e 21 de cada mez. — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

11 Seg s. Candido Aud. do J. de D. da 2. v.
12 Terça s. Gregorio Rel. aud. do de D da 3. v.
13 Quarta s Eufrasia Aud do J. de D. da 3 v
14 Quinta s. Mathildes. Aud. do J. de D. da 2. v.
15 Sexta s. Henrique Aud do J. de D. da 2. v.
16 Sab. s Cyriaco. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
17 Dom 2. ª da quaresma s Patricio.

CAMBIOS NO DIA 9 DE MARÇO.

Cambios sobre Londres 25 ½.
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 1.8 por 100 de premio

Moeda de cobre 5 por cento e não ha.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1¼

Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	Nominal.
» » » N.	17,000	
» » de 4,000	9,100	
Prata--Patacões	1,920	
» Pesos columnares	1,940	
» Ditos mexicanos	1,920	

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua cheia a 4 as 6 horas e 42 min da tarde.
Minguante a 11 as 11 horas da manhãa.
Lua nova a 18 as 9 horas e 57 min da tarde.
Crescente a 27 as 2 h. e 41 m. da manhãa.

Preamar de hoje.

Primeira as 10 horas e 6 min da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 4 DO CORRENTE.

Officio. — Ao director do arsenal de guerra, declarando em resposta ao seu officio de 16 de fevereiro ultimo, que informe, qual a quantidade de materiaes, de que indispensavelmente necessitão para um mez as officinas d'aquelle arsenal.

Dito. — Ao commandante das armas, significando, que por agora não póde ser satisfeita a sua requisição d'um livro pautado para o receituario do hospital regimental.

Dito. — Ao delegado do termo do Brejo, declarando em resposta ao seu officio de 14 de fevereiro proximo passado, que não é possivel comprar-se alli por conta dos cofres publicos uma casa, para quartel do respectivo destacamento.

Dito. - Do secretario da provincia ao inspector da thesouraria da fazenda, transmittindo, para terem execução, as ordens do tribunal do thesouro de ns 21 á 25.

Idem do dia 5.

Officios. — Ao inspector da thesouraria da fazenda, e ao presidente da relação, intelligenciando-os d'haver S. M. O Imperador concedido tres mezes de licença, com os respectivos vencimentos, ao desembargador da referida relação Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.

Dito. — Ao administrador do correio geral d'esta cidade, communicando ter S. M. O Imperador approvado, que em cada uma das nove agencias d'aquella administração, indicadas na relação, por S. m. apresentada em dezembro do anno passado, haja um carteiro com o vencimento mensal, na dita relação marcado. — Tambem se communicou ao inspector da thesouraria da fazenda

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, remettendo copia da provisão do conselho supremo militar, de 12 de janeiro ultimo, sobre as graduações honorarias dos constructores dos arsenaes de marinha do imperio.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda, scientificando- o de ter - se mandado restituir, pela pagadoria das tropas da côrte, ao alferes reformado Silvestre Henrique de Pinho a quantia de 132$000 reis, que recebêra adiantada; por ter - lhe sido descontada dos vencimentos nesta provincia, e tambem naquella pagadoria.

Dito. — Ao mesmo, remettendo copia do decreto de 16 de janeiro ultimo, que concede ao provedor da saúde do porto d'esta cidade, João Domingues da Silva, a gratificação annual de 300$000 reis. — Participou-se ao mencionado provedor.

Dito. — Ao mesmo, exigindo, em cumprimento d'ordem imperial, a guia do alferes da 3ª. classe Bento Ferreira Marques Brasil, a quem se mandou pagar os soldos vencidos desde a data do decreto, que o amnistiou.

Idem do dia 6

Officio. — Ao juiz municipal do 2ª. vara d'esta cidade, significando, que deve fazer correrem de novo as rodas da 2ª. parte da 2ª. loteria á favor das obras da igreja de N. S. do Guadelupe, cuja extracção declarou nulla, por ter havido duplicata de um numero.

Dito. — Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo, para serem presentes á mesma junta, os processos verbaes, feitos por crime de deserção aos soldados do corpo destacado, Estevão José Fernandes, José Antonio de Jezús, Bernardo José Alves, José Ignacio Tavares, Antonio Barboza Campello, José Felippe de Freitas, João Gonçalves Ribeiro, Joaquim da Cunha e Silva, Manoel Braz de Borba, José Raimundo Rodrigues, e Manoel Marques do Nascimento.

Portaria. — Demittindo, em consequencia de representação do chefe do 2°. batalhão da guarda nacional do Brejo aos respectivos alferes Joaquim Manoel de Medeiros, e Manoel de Mello e Albuquerque. - Communicou-se ao chefe interino da legião do Brejo, e ao commandante do referido batalhão.

Officio. — Do secretario da provincia ao 1°. da assembléa legislativa provincial, remettendo, em consequencia de requisição da mesma assembléa, copia da portaria, que reduzio á quatro companhias o corpo de policia, e da organisação do mesmo corpo, feita de conformidade com essa reducção.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 8 DE MARÇO.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Estando presentes 26 Senhores deputados, abre-se a sessão. Com participação falta o Sr. Lôbo Junior, e sem ella os Senhores Lopes Gama, Paula Cavalcanti, Manoel Cavalcanti, Taques, e Gitirana. Le-se e approva-se a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Lê-se um officio da camara municipal do Bonito, enviando novamente as suas posturas para serem approvadas: á commissao de negocios das camaras.

Um requerimento de José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessôa supplicando a graça de ser dispensada a disposição da lei, que vedou a entrada dos estudantes no Lycêo, do corrente anno por diante, sem que não tenhão sido nelle examinados, e approvados na lingua nacional, e em latim; a fim de serem admittidos á matricula das aulas do mesmo lycêo sem o exame da lingua nacional, e com o de latim feito no curso juridico de Olinda, os seus filhos Luiz Salazar Moscôzo de Mello Veiga Pessôa, e José Maria Moscôzo de Mello Veiga Pessôa; obrigando-se os mesmos estudantes á faserem o exame da primeira lingua, antes do exame de qualquer outra disciplina: á commissão de instrucção publica.

Outro de Francisco de Paula Sales Junior, e Pedro Antonio Cezar, estudantes á pouco matriculados n'aula de lingua nacional do lycêo desta cidade, no sentido do requerimento supra, para poderem ser matriculados n'aula de philosophia; obrigando-se á faserem os exames d'aquella lingua, e de latim, antes do de philosophia: á mesma commissão.

Outro de Francisco de Araujo Barros, estudante matriculado n'aula de lingua nacional do lycêo, no mesmo sentido, em quanto ao exame dessa lingua, para se poder matricular em qualquer aula do lycêo; obriga se á fazer esse exame antes do de outra qualquer faculdade: á mesma commissão.

Um parecer da commissão de justiça civil, e criminal entendendo, que se deve indeferir o requerimento da regente do recolhimento do SS. Coração de Jezus da villa de Igarassú, que pede autorisação para permutar as terras do seu patrimonio denominadas do--Pilar--, por predios nesta cidade; por quanto sobre outras rasões, é desnecessaria essa autorisação, porque pela lei de 22 de setembro de 1828 as justiças de 1.ª instancia tem attribuição para conceder a subrogação de bens inalienaveis, entre os quaes se considerão os da supplicante — E' approvado.

Outro parecer da mesma commissão, entendendo que se deve indiferir o requerimento da associação commercial desta cidade, pedindo providencias á respeito do apontamento das lettras, e salarios do respectivo tabellião, porque essas providencias não cabem na competencia da assembléa, e são proprias do codigo commercial: ficou adiado.

Outro parecer da mesma commissão, para que se indifira o requerimento do tabellião Manoel Antonio Coelho de Oliveira, que pede um acto legislativo, que declare não competente o tabellião das hypothecas para faser escripturas de distractos das mesmas; por quanto não compete á assembléa legislar á este respeito a vista do artigo 2 do acto da interpretação: adiado.

Outro da mesma commissão, para que se indefira o requerimento do provedor e mesarios da Misericordia de Olinda, que pedem, que se instaure a disposição do alvará de 10 de outubro de 1500, que autorisava os seus escrivães para lavrarem entre outras escripturas a de hypothecas, as quaes pela lei provincial n.° 31 são hoje da competencia do tabellião privativo; porque essa providencia não cabe na competencia d'assembléa, pelo artigo 2.° da interpretação do acto addicional: adiado.

Finalmente outro parecer da mesma commissão, para se indefirir o requerimento de José Alexandre Ferreira, tabellião das hypothecas, pedindo que a assembléa o declare competente, e privativo para faser as escripturas de distracto de hypothecas; por quanto não compete á mesma assembléa legislar sobre esse objecto á vista do artigo 2.° da interpretação do acto addicional: adiado.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 2.ª discussão do projecto n. 10, de 1843, que permitte a admissão de novicos na ordem de S. Francisco, adiado de hontem Vid. o *Diario* de hoje 11 do corrente.

O Sr. Presidente: — Tinha ficado com a palavra o Sr. José Pedro.

O Sr. José Pedro: — Cedo a palavra.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Baptista.

O Sr. Baptista: — Sr. presidente, eu fazia tenção de votar contra o projecto, sem tomar parte na discussão; mas, como um nobre deputado, que fallou hontem, contrastou minhas convicções profundas, e tenho de combatel-o, primeiro que tudo apresentarei com muita imparcialidade, e em poucas palavras, as razões, que tenho, para votar contra o projecto. Eu sou o primeiro, Sr. presidente, a reconhecer, que a religião e a humanidade muitas vantagens teem colhido da instituição das ordens religiosas; por tanto, se acaso a discussão versasse sobre a extincção desta ordem franciscana, eu daria, com muito gosto, o meu voto contra qualquer projecto neste sentido; mas felizmente a discussão não versa sobre isto, e sim sobre a admissão de 30 noviços; neste caso não vejo uma necessidade tão absoluta, que me obrigue a votar pelo projecto, e nem algum Sr. deputado convenceo a assembléa dessa necessidade. É innegavel, que, não obstante alguns varões respeitaveis da ordem Franciscana, e cujo burel faz realçar a magnificencia de suas virtudes, essa ordem esta em desconceito, e alguns deputados, que sustentárão o projecto, ministrárão mesmo armas muito poderosas para sua rejeição; porque um nobre deputado, a quem muito respeito pelas suas virtudes e talento, conveio em que havia immoralidade nessa ordem, que era necessario corrigirem-se esses abusos, tão prejudiciaes á sociedade e a mesma ordem: mas então, digo eu que essa correcção, que essas medidas, que devem fazer com que estes religiosos entrem nos seus deveres, devem preceder á entrada dos noviços, cuja admissão se pede; porém admittirem-se já esses noviços, para depois tratar-se das medidas necessarias, quando os mesmos Srs. deputados, que sustentão o projecto, confessão, que ha immoralidade nestas ordens religiosas, não acho conveniente, e até mesmo julgo, que haverá nisto prejuizo incalculavel; por quanto, s'existem esses abusos, deve-se, primeiro que tudo, tratar de os corrigir, do contrario nenhum resultado util apparecerá; porque, existindo esses abusos, e as causas que dão lugar á todos estes desmanchos, admittindo-se mais 30 noviços, elles virão a participar dessas causas, muitos se perverterão, e então nada temos aproveitado, salvo se com o intuito de se aproveitar alguns bons, não nos importamos de augmentar o numero dos maos.

Se existem immoralidades, como disserão os nobres deputados, que sustentárão o projecto, e se se entende, que se deve cuidar dellas, então tenha esse objecto a prioridade; do contrario não caminharemos em ordem, collocando as cousas em seus devidos lugares. Como eu não vejo uma necessidade de estado, e uma medida de salvação publica, como não estamos em ponto desta ordem perecer, se se não adoptar a medida do projecto, attendendo mesmo ao que disserão os nobres deputados, que defendêrão o projecto, hei de votar contra elle, até que appareção estas medidas de correcção.

Agora tratarei de responder á um nobre deputado, que hontem emittio alguns principios contrarios ás minhas intimas convicções. Um nobre deputado, a quem não é do meu proposito offender, disse hontem nesta casa, respondendo á outro nobre deputado do meu lado, que fallou tambem contra o projecto, apresentando alguns factos contra os Franciscanos, que não tinha razão esse nobre deputado, e que muito se podia notar na gente do partido opposto, onde tambem se davão immoralidades. Sr. presidente, eu não sou deputado de partidos (apoiados), sou homem da humanidade, e se acaso sou amigo de um homem qualquer, nem por isso odeio e abomino aos mais. Porém o nobre deputado, sustentando as suas opiniões, lançou todo o seu resentimento e despeito sobre uma victima, que não tinha entrado em discussão. Eu direi, Senhores, que um facto desta ordem apparece pela primeira vez nos nossos parlamentos: eu leio tambem gazetas, sei do que se tem passado em alguns parlamentos: vejo que alguns deputados tocão em certos individuos, porém, havendo alguma relação entre esses individuos e o objecto da discussão; por exemplo, trata-se da ordem Franciscana, é permittido tratar dos individuos dessa ordem; mas o Sr. Soares d'Azevedo mettido em questões de frades! Pergunto eu, quaes são os factos, que se apresentão contra o Sr. Azevedo? Disse-se, que apostatou da sua religião, que o presidente da provincia o demittio, e que depois o reintegrou. Admira, Sr. presidente, que o nobre deputado, que pertence a um partido, que ostenta ser o defensor da liberdade, apresente argumentos desta ordem: pois o nobre deputado, que representa a liberdade, e o mesmo que invade tão cruelmente a liberdade dos outros? Eu não vejo em que a liberdade consista, senão na harmonia dos homens. Quem quizer achar a liberdade vá ao christianismo, cujas verdades puras, como são, fazem de todos os homens um só individuo.

Direi ainda, que esse argumento não é muito da competencia da assembléa, e eu não desejaria ouvir fallar aqui em objectos, que não veem a pello. Tratar-se da vida privada de um homem!

O Sr. José Pedro: — Vida privada?

O Sr. Baptista: — Sim, vida privada: o motivo por que, segundo disse o nobre deputado, Soares de Azevedo apostatou pertence á vida privada. Por ventura o Sr. deputado fez á esse homem alguma accusação, como empregado público? Qual foi o facto, de que foi imputado? Depois, pergunto eu, o Sr. deputado já communicou esse homem? Sabe quaes são as virtudes, que elle tem? Nada mais facil, Sr. presidente, do que fazer de uma vida boa, uma vida má, e vice-versa. De mais, a respeito da apostazia eu não sei cousa alguma, e mesmo isto são incumbencias, que deixo para outros espiritos. Portanto por esse lado o nobre deputado não fez accusação alguma, que podesse desabonar a pessoa, contra quem fallou

Entrando porém na vida pública, que é, o que está na minha alçada, e na da assembléa, eu abono este homem: direi que elle, posto que nascido em Portugal, aqui prestou juramento á independencia do Brasil, e foi um dos primeiros, que assim procedeo no Maranhão, que este homem é de muita litteratura. Praza aos Ceos, que muitos, que se jactão de litteratos fôssem como elle. E' um homem, que antes da independencia do Brasil compoz umas memorias muito importantes, mostrando a necessidade da separaçao do Brasil, a conveniencia, que havia do rei voltar a Portugal, deixando no Brasil, como regente, o principe herdeiro da corôa, e até, digo mais, que alguns deputados, que na constituinte portugueza fizerão boa figura, bem como um deputado de Pernambuco, chamado Ferreira, além dos seus talentos, foi nestas memorias, que encontrárão uma fonte de solidos argumentos a favor dos interesses do Brasil.

Combaterei agora outro principio, emittido pelo mesmo nobre deputado a respetto das primazias escandalosas para com os estrangeiros. O que quer, Sr. presidente, vêr o nobre deputado em Pernambuco? Queria, que nesta provincia, que eu tambem represento, se fizesse exclusão desses homens, quando elles teem conhecimentos, e nos são uteis, e necessarios? O nobre deputado diz, que representa o partido da liberdade, entretanto quer exclusões! Vá ao christianismo, como disse, e ahi verá uma praça esplendida, e magnifica para todo o genero humano.

Eu não sei como se quer liberdade, quando se pretende fazer de uma pequena provincia uma cidadella arenada contra estrangeiros, ou antes contra as francas e sinceras sympathias da humanidade. Vá ao christianismo, e ahi achará o principio — *Diligite inimicos vestros, benefacite eis, qui oderant vos.* E são estes principios compativeis por aquelles que só trazem a exclusão, e que só servem para mover odios, e rivalidades entre os homens? O nobre deputado, que tanto se interessou pela ordem Franciscana, como poderá achar a moral nas ideias, que professa? Sr. presidente, a verdade é sempre uma, e com quanto tenhamos diversos processos de chegarmos á ella, é preciso reconhecer, que ella tem uma só face: ora, supponha-se, que o nobre deputado por affinidade se ligava á um estrangeiro; pergunto eu, não estava collocado em posição, e não tinha mesmo interesse de promover todo o bem estar desse estrangeiro? De certo, que sim. Mas outros, que estivessem nas suas ideias de excluir os estrangeiros, tambem deverião fazer resistencia á esse homem? Sem dúvida. Pois então, como póde estar a verdade em dous sentimentos oppostos? Mas se se não olhar para a patria desse homem, e sim ao seu merecimento, ás virtudes que reune, ao seu espirito, eu estou, que será muito facil

combinar todas as cousas, e achar a verdade. Esta portanto é, que é a verdadeira doutrina, que se deve abraçar. Felizmente, Sr. presidente, eu digo, que esta minha doutrina é aquella, que segue a população inteira. Pergunto eu, quando vem aqui um alfaite estrangeiro, e hoje tem um só contramestre, amanhãa necessita de dous, e depois de trez, para poder fazer as obras dos seus freguezes, será o administrador da provincia, que manda, que todos vão ao alfaiate estrangeiro? Quando vem um medico estrangeiro, e um homem, vendo sua espoza doente, seus filhos soffrendo, e o manda chamar em rasão de seus conhecimentos, e conceito, dando-lhe até muito dinheiro a ganhar, será o governo quem ordena, que se mande chamar este medico?

Alguns Srs: -- *(Apoiados)* não certamente.

O Sr. José Pedro: -- Faça applicação.

O Sr. Baptista: -- A applicação é, que não é exacto o que se disse, que a administração tem procurado dar preferencia aos estrangeiros: mas, que procura os homens pelo seu merecimento real; a applicação é, que não devemos tratar de materias, que tendem unicamente á estabelecer a divisão entre os homens. O nobre deputado disse, que Pernambucanos não servião senão para marchar para a guerra.

O Sr. José Pedro: -- Está enganado.

O Sr. Baptista: -- Appello para a assemblea que o ouvio, e são estas ideias, que queria combater.

O Sr. José Pedro: -- Não é exacto; eu explicarei.

O Sr. Baptista: -- Se ha engano, deixarei de continuar. Senhor presidente, eu quisera saber, se acaso o nobre deputado ignora, que na Russia, onde se publicão quatrocentos jornaes, e onde o anno passado se publicárão mil e tantas obras de litteratura sobre diversas sciencias, ignora, digo, que lá mesmo ha muitos engenheiros francezes? Em Lisbôa ainda hoje acontece o mesmo; existem alli muitos estrangeiros empregados no serviço do paiz; e então, nós é que estamos mais adiantados, para nos armarmos contra os estrangeiros? De certo que não. Portanto, eu não sou de premicias aos estrangeiros, Senhor presidente, mas tambem não sou dessas ideias que só servem de mover indisposições e armar os incautos contra aquelles, que dirigem os negocios publicos, e que, cheios de sentimentos generosos, só desejão o progresso do paiz, e que vivem luctando com estas pequenas ideias. Será preciso, que nos cinjamos á verdade: e a verdade é essa, que tenho apresentado.

Supponho pois ter respondido ao nobre deputado, e entendo, que em cousa alguma o offendi. Todavia, se se achar resentido, diga, porque estou prompto a mostrar, que essa não foi a minha intenção. *(Continúa)*

Correspondencia.

Srs. redactores. = Constando-me, que se pretende crear uma nova freguesia na povoação de Caruarú, hoje parte da freguesia de S. José dos *Bezerros*, e que já na assembléa provincial ha um projecto nesse sentido, tomei a resolução de declarar minhas ideias á respeito, como habitante daquelle lugar, e ao alcance das vantagens, ou desvantagens desse projecto; por isso rogo aos Srs. redactores tenhão a bondade de publicar em seu conceituado *Diario* as ideias, que a respeito me occorrem.

Este projecto não é fundado em utilidade, nem necessidade publica; é uma medida despendiosa a provincia; a devisão projectada é imperfeita; a esse projecto não precedêrão as formulas canonicas; offende o direito de propriedade, e elle é em sua essencia filho do capricho d'alguem por mesquinhos motivos.

Não é fundado em utilidade, nem necessidade publica; porque a freguesia de S. José dos *Bezerros*, com quanto pareça estensosa em comprimento, tem todavia pequena largura; de sorte que não exede a mais de quatro leguas, e estando a matriz quasi no centro da freguesia presta promptamente a todos os parochianos os auxilios espirituaes, que se demandaõ. Nem consta, que algum freguez d'alli ja reclamasse por qualquer falta de soccorros espirituaes, rasão unica, e poderosa, que poderia autorisar essa medida, quando houvesse falta de parocho; e essa proviesse de auxilios espirituaes pela distancia em que habitão os fregueses da matriz, e de seu parocho. Para prevenir qualquer falta desse sentido o parocho tem collocado na povoação de Caruarú o seu coadjuctor, onde constantemente reside, e administra promptamente todos os sacramentos; de sorte que não pódem os habitantes desse lugar, por mais essa rasão, reclamar por faltas de administração de sacramentos.

A capella do Caruarú, que se quer erigir em matriz, dista 6 leguas da matriz de S. José dos *Bezerros*, distancia pequena para as freguesias centraes, onde os parochos teem todos os meios, para promptamente vencer essa estenção; accrescendo que a freguesia nessas distancias tem capellas curadas, que facilitão aos fieis os recursos espirituaes.

Já se ve pelo que fica dito, que o projecto de uma nova freguesia na povoação de Caruarú não é reclamado pela utilidade, e nem necessidade publica; mas as leis se não devem faser sem utilidade; logo tal projecto é infundado.

O projecto é despendioso a provincia; porque a capella de Caruarú é mui pequena, e falta-lhe absolutamente todos os preparos para o desempenho, que se demanda em uma matriz; é de mister pois edificar-se uma nova igreja, e comprarem-se todos os preparos, que uma matriz demanda; e em tal caso a provincia não poderá despender menos de 16 contos de reis, despesa inutil, e em pura pérda da provincia pelo que antecedentemente se demonstrou; além da despesa constante com as congruas do parocho, e seu coadjutor, com guisamentos, etc.

Ora sem utilidade, nem necessidade uma medida, que tanto vem a pesar sobre o povo, não é de crêr, que mereça acolhimento entre os escolhidos da provincia, e escolhidos para melhorar-lhe a sorte.

A divisão projectada é imperfeita; porque não podia elle ter outro fundamento, que não fosse facilitar os recursos espirituaes ao povo, que se acha em maior distancia da matriz actual; mas a capella de Caruarú, como se disse, dista 6 leguas da matriz, e o plano da nova freguesia abrange mui estreito, e curto terreno, cujos limites veem a tocar-se mui perto da matriz; entretanto que não alcansa os fins da freguesia, onde o povo está mais longe da matriz; portanto, quando mesmo tal divisão tivesse lugar, jámais poderia ser, erigindo-se Caruarú em matriz, mas sim em lugar mais distante da sede da parochia. Note-se, que no terreno circunscripto a nova freguesia, nem existe povo sufficiente, que possa occupar o parocho, e o seu coadjuctor, como se verá da estatistica daquella freguesia, que se acha na secretaria do governo, e o povo é summamente pobre.

A este projecto não precedêrão as formulas canonicas; porque o povo não reclamou, o Exm. prelado diocesano não foi ouvido, e nem conveio em tal divisão; entretanto que canonicamente fallando é nulla a divisão de freguesias sem seu consentimento; e as diligencias canonicas. E accressentaremos, que não só ninguem do povo reclamou, como que a camara municipal do Bonito, a cujo municipio pertence a freguesia, não foi ouvida á respeito, estando ella competentemente habilitada para offerecer dados, que levassem ao espirito do legislador a convicção da conveniencia da medida, etc.

E' contra o direito de propriedade; porque a capella de Caruarú é propriedade particular de um individuo, que protesta oppôr-se, em defesa de seus direitos, provindo por essa rasão mais um inconveniente, que se não removerá sem maior despendio da provincia.

Este projecto só póde ser filho de capricho, e mesquinhos motivos; porque, não sendo util, nem necessario, sendo despendioso, e imperfeita a divisão, e contra as formulas canonicas, deve ter nascido de motivos reprovados pelas leis, e pela moral publica; pois que se acha fóra das verdadeiras rasões, por que se estabelecem as leis. Naturalmente algum despeitoso daquelles pequenos lugares, por motivos mui pequenos escandalisado com o seu parocho protestou logo dividir-lhe a freguesia, contando com os representantes da provincia, entendendo, que dar alguns votos nas eleições á este, ou aquelle candidato lhe dá direito a exigir sacrificios do votado contra tudo, que as leis reprovão, e condemnão.

Accresse a tudo isto, que taes divisões de freguesias peiórão a condição dos povos em lugar de melhoral-a.

Divididas as freguesias ficão ellas redusidas a mui pequenos rendimentos, e nesse estado jámais é possivel caber-lhe por sorte um parocho illustrado de tão bôa moral, que possa desempenhar as importantes funcções de seu ministerio. Dahi se seguirá, ou que as freguesias fiquem sem pastor, ou mal curadas; porque nem os parochos poderão ter um coadjuctor; e por esta forma em lugar de se fazer um bem ao povo, subdividindo as freguesias se fará um mal real, de tanta maior consequencia quanto offende a moral religiosa do povo.

Se a receita da provincia fosse tão vantajosa que podesse sobcarregar-se de grande peso, concordariamos com essas divisões; porque o thesouro suppriria o que o povo não dá aos parochos; mas sendo a despesa desta provincia superior a receita, entendemos, que o projecto de divisão de freguesia é ainda anteeconomico.

A vista do que não é de receiar, que tal projecto progrida; porque a provincia é representada por cidadãos que devem exprimir a vontade do maior numero, e o maior numero desta provincia não quer, que os caprichos de um individuo desconhecido na sociedade venha offender as leis, e o interesse de tantos:

Srs. redactores, muito teriamos ainda a diser, se tivessemos em vista fallar muito; mas nosso fim é communicar aos representantes da provincia os dados que temos em proveito publico, sentindo que o objecto pareça um tanto particular, e que nos fallеção luzes para diser sobre tantas outras materias de utilidade a provincia; como porém deve qualquer concorrer com a quota que poder para o bem publico, faço quanto devo. Espero da bondade dos Senhores redactores a impressão dessas linhas.

Seu constante leitor, etc.

*

Publicações a pedido.

A SEDIÇÃO DAS ALAGOAS.

Ninguem ha ahi, que não ouvisse fallar na *terrivel* sedição, que ameaçou, na desgraçada provincia de Alagôas, de serio comprometimento á tranquillidade publica, que, segundo diz-se, encetou sua carreira pelo assassino; e quiz continual-a pelo incendio e devastação! Todos tremêrão de horror por tantas atrocidades e lançárão suas vistas para aquella parte do imperio; mas de repente serenou tudo, ainda hoje espera-se o tão preconisado desfecho; indaga-se, que causas obstárão á seu desenvolvimento; alguem attribue este resultado á vigilancia administrativa; outros ha, que duvidão da existencia de semelhante sedição, lanção-na em conta de inventos dos partidos, de rancorosas vinganças, e de ineptidão do administrado, que rege as Alagoas. Para que o publico não fique ignorante do que alli se passou, para que forme um juiso de quaes forão os sediciosos; quaes os agentes provocadores, aqui damos uma pequena descripção da origem e fim da sonhada sedição; e quem duvidar ainda, que *quasi sempre são os máos governos*, os que *arrastão os povos á desordem e á anarchia*, mire-se neste espelho, e decida com a mão na consciencia.

Alagôas, apesar de dividida em dous partidos, gosava comtudo de profunda paz, quando alli apoontou o Sr. desembargador Caetano Silvestre, de cujo *pacatismo* esperava-se uma administração, senão creadora, ao menos d'essas que passão desapercebidas--sem saudade nem alegria. — Em verdade S. Ex. começou seu curso de governar entre *fumaças* de incenso dos partidos sem apartar-se d'aquelle caminho *de irresolução*, que em muita gente dá visos de *imparcialidade*. Assim ia enchendo os dias á espera de sua demissão tão *chorosamente* pedida, quando falleceu o senador D. Nuno; para logo mudou-se magicamente a scena, o choque eleitoral fez estremecer até as *impassiveis* fibras do Sr. desembargador Silivestre, e eil-o ligado em corpo e alma ao chefe de policia interino Agostinho Guerra, e ao Dr. Francisco Joaquim, juiz dos feitos de fazenda e procurador de seu irmão —hoje senador pelas Alagôas. E o que não faria uma *trindade*, que buscava o *reino* senatorial? Praticou cousas inauditas! Mas deixemos de parte a historia de tanta perfidia e negra ingratidão: queremos sómente por ora indicar a época de que data a protecção de S. Ex. e a dedicação de sua alma á todas as exigencias de um desmiolado Francisco Joaquim, e outros seus comparses. De então para cá o Sr. des. Silva considerou seus inimigos os que advogárão a candidatura do muito honrado des. Galvão, hostilisou, por quantos meios tem o governo, o numeroso partido, em que figura a gente mais distincta, da provincia por seus conhecimentos, haveres e serviços; e como, a despeito de todas as perseguições acintosas, ainda este partido conta muitos e fortes alliados, que desprezão as *bravatas* governamentaes, e ameação desmanchar os *pequeninos* planos dos Bastos, Dantas e Comp., assentou S. Ex. — ou alguem por elle — de provocal-os á praticar alguma imprudencia, para d'est'arte inutilisal-os no corrente anno, e perdel-os no conceito publico. A villa de Atalaia, entregue á um bando immoral, muitos dos habitantes d'esta e da villa da Assembléa asilados nas brenhas, quasi todos os officiaes da guarda nacional demittidos e perseguidos, não fartava a sanha dos sycophantas; restava a villa de Porto-de-pedras, onde não tinhão podido achar quem neutralisasse a influencia do digno commandante superior José Paulino primeiro vice-presidente da provincia. Este cidadão, que desde longos annos gosa no seu municipio de subida opinião, fundada em serviços reaes á sua patria, dotado de maneiras francas e polidas, de caracter honrado, de uma fortuna independente, e oriundo de familia distincta, e uma d'essas influencias benignas, que convém a todo o administrador — a não ser um zote — manter e animar porque nunca foi exercida senão á prol da ordem publica. Em todo o municipio de Porto de-pedras não ha um só proprietario, que quizesse acceitar a missão de perseguir José Paulino a excepção de Bernardo Antonio de Mendonça, seu capital inimigo de 1817 por negocios politicos, protector dos cabanos, e como tal processado e preso á bordo das embarcações de guerra, homem tão curto de ideias, quanto *comprido* em manhas. Pois bem, foi d'este homem, que lançárão mão os Dantas e o presidente para dar mate a José Paulino; começárão por fazel-o delegado de policia -- cargo para que Mendonça é habilissimo, visto que, de ha muito, quem procurava algum *escravo sumido* recorria a seus *conhecimentos praticos da materia*. Bernardo, pue por seus *bons* costumes gosa de pouca consideração para contrabalançar no lugar á que tem José Paulino, quiz metter em scena os cabanos, dos quaes ja tinha sido alliado, e que guardão ainda posição temivel nas mattas, que correm no fundo d'aquelle municipio. — Fez uma viagem á Jacuipe onde se diz que tivera entrevistas com alguns chefes, e d'ahi por diante varios d'esses perdidos forão vistos em seu engenho. Os rumores de que com esses salteadores nutria intelligencia, e d'elles se pretendia valer para vingar intrigas, corrêrão por todo o municipio de Porto-de-pedras, e ainda mais vulto tomárão, depois que elle como delegado, reunindo gente para effectuar uma diligencia de policia, com ella mandou um seu filho á fazenda do proprietario José Esteves dos Passos Lins, arrancar canas, e destruir uma plantação feita á mais de dous annos, que Mendonça dizia estar em terreno seu! Esta resistencia, commetida por um delegado, acompanhado de todos os cortejos do costume, isto é, furto, roubo, injuria, pancadas, &c., a todos assustou; queixou-se o offendido, porém debalde. Nestas circumstancias, quinze proprietarios do lugar, entre elles o chefe de legião, trez tenentes-coroneis, vigario, e muitas outras pessoas respeitaveis, fizerão uma representação ao presidente, expondo os receios, que tinhão, de que fossem pelos cabannos accommettidos, visto ser publico, que Mendonça os incitava. Desprezou S. Ex. a representação. Segunda lhe mandou José Paulino, dizendo, que novos motivos havião de receio, e que pelo susto, em que todos se achavão, algumas pessoas suas amigas, visinhos, e moradores, se lhe tinhaõ ido ajuntar para se defenderem em caso de aggressão, pedindo por fim providencias para garantir o municipio. Não teve esta melhor successo que a primeira; foi S. Ex. perseverante em dizer, que aquillo não passava de intrigas particulares, pue Bernardo não póde ser cabanno, e finalmente ordena á José Paulino, que não só dispersasse todos quantos em seu engenho estivessem armados, mas que suspendesse qualquer reunião da guarda nacional; o que este cumprio, tomando por toda a medida de cautella mandar a Maceió comprar vinte e cinco armas, á fim de se defender com seus escravos, caso Bernardo levasse avante o projecto de o mandar atacar.

Em meio d'essas couzas chegou á capital o Dr. Cansansão, que veio á esperar a passagem dos vapores, e como se demorasse para attender a direcção, que os negocios tomarião em Porto-de-pedras, bastou isso para dar lugar ao partido contrario fazer representar a força, servindo-se do prestantissimo apoio, que lhe dava a maior ineptidão e mais reconhecida imbecilidade, que é possivel imaginar. Acreditou o presidente — ou fizerão-lhe acreditar — que se tramava um movimento sedicioso na provincia com o fim de o fazer sahir da presidencia para entrar José Paulino, demittir os empregados, e preparar a provincia para entrada do que viesse! Não concorreo pouco para dar alma á essa calumnia o assassinato, que em Atalaia commetêrão na pessoa de Luciano Pereira de Lira, que essa gente espalhou partir dos Limas Rochas, e que era a cauza negocio politico, havendo plano de se fazerem muitos outros assassinatos nos mais influentes do mesmo partido. Immediatamente desenvolveo-se um apparelho bellico nunca visto; demittirão-se logo alguns commandantes de batalhão, que ainda existião do partido *Sinimbú* (este foi o grande plano! Pretexto plausivel para dar as ultimas demissões; demittirão todos os officiaes do corpo de policia; mandarão marchar de Maceió cincoenta praças de linha com mais quarenta, que estavaõ na cidade das Alagoas, e bem assim a guarda nacional das villas do Norte, Atalaia, Imperatriz e Alagoas, e ordens para se reunirem as de Anadia e Palmeira. Com esta grande força, que talvez chegasse á quatrocentas praças, mandou S. Ex. cercar os engenhos dos Limas Rochas, onde se dizia, que havia reunião criminosa, sendo esta commissão encommendada á dous officiaes reformados, figadaes inimigos dos perseguidos. Em quanto os Rochas, avisados a tempo, procuravão pôr em segurança as vidas, que elles tão cobiçosas procuravão, o presidente aquartelava toda a guarda nacional da capital, collocava peças carregadas com metralha na frente do quartel, reforçava as guardas, dobrava patrulhas, mandava pedir ao barão da Boa-vista um brigue com gente, armas e munição, e subtrahia cincoenta praças do vapor, que transportava tropa para corte. Figurárão a provincia em proximo perigo; disserão para o Rio-de-janeiro e para Pernambuco, que a sedição era eminente, que o Dr. Cansansão se achava á testa d'ella (fortes animaes!) de combinação com os desgostosos de Pernambuco, e ao presidente d'esta provincia pedirão providencias contra o respeitavel pai e familia do commandante superior Lourenço Cavalcante em Garanhuns! Depois de todos estes apprestos fizerão avançar a força de Atalaia para prender os Rochas; marchou esta, achou os engenhos desertos e abandonados, nem o menor vestigio de resistencia! Deitárão fogo aos mesmos engenhos, e fizerão barbaramente arder todas as plantações, casas de fabrica, obras e até a morada dos lavradores e visinhos, subindo á mais de cento e cincoenta o numero das incendiadas!!! Depois de praticarem todos estes attentados, dirigirão-se os novos vandalos para a villa d'Assembléa, onde commettêrão outros tantos crimes, como melhor se verá da representação abaixo transcripta, á que o presidente nenhuma attenção deo. D'alli pretendião marchar para o municipio de S. Miguel e Palmeira, para prepetrarem iguaes actos á pretexto de procurarem os Rochas: mas ou fosse porque, não encontrando a tropa n'essa longa marcha indicio algum de resistencia, e o presidente se envergonhasse do miseravel papel, que o fizerão representar, ou que a noticia lhe viesse dos excessos commettidos, da Assembléa fez retroceder a *expedição*. De toda esta grande campanha só restão os incendios e roubos, que fizerão, dos quaes não tem mostrado o presidente o menor signal de desapprovação! Encerrado em casa e só *fumando* tem por ministros Dantas, seu irmão, Bastos, &c.

Estes factos não precisão do commentarios, considere cada um, que fôrça de resignação e prudencia não seria mister apresentar para soffrer uma tropa desenfreada, marchando com o archote na mão para fazer guerra a propriedade, roubando e insultando! Se houve jamais actos, que merecessem ser reppellidos com mão armada, forão certamente estes praticados por um governo, que, em vez de proteger, persegue e extermina. (*)

---

*Senhor Assignado ****. -- Se vós Sr., vos contentasseis com o negar a infallibidade do papa em vossas correspondencias de 17, e 22 de fevereiro no *Diario de Pernambuco*, eu contentar-me-hia em vos dizer, que grandes, insignes, e sabios theologos teem tratado dessa materia, sustentando o pro, e o contra; e que todos os catholicos, olhando na pessoa do summo pontifice o unico representante de N. S. Jesus Christo na terra, abaixão a cabeça ás suas dicisões *ex cathedra* como infalliveis, e nem é cousa, que possa deixar de ter voga (como dizeis) porque ha muita difficuldade de se reunir um concilio;

(*) A representação, acima referida, já foi aqui publicada.

mas em fim isto seria uma questão muito transcendente para minha pequenhez, e que nella não me involvo, por não ser de minha profissão, e conhecer minhas debeis fôrças. Vós porém, Sr., ides muito mais ao longe, vós negais ao summo pontifice a primazia de honra, e jurisdicção, negais que o summo pontifice seja o unico representante de N. S. Jesus Christo na terra, vós mostrais muito odio, e rancor á igreja catholica, e pareceis em fim um fiel discipulo de Luthero, que, fiel á vosso mestre, repetis as mesmas declamações, sophismas, absurdos, contradicções, falsidades &c. contra a igreja catholica, fazendo semblante de não ver as victoriozas respostas, que se teem dado. E simplesmente me limito a provar que vossa linguagem é lutherana.

Vós principiais na vossa primeira correspondencia á declamar contra os excessos dos seculos 18 e 19, e chamais supersticiosos (termo vago e favorito) aos que creem na infallibilidade do papa, porque devião seguir um certo meio-termo, que sabeis: eu prescindo da palavra superstição, com que memoseais aos catholicos, e vos pergunto, se esse meio-termo será uma crença, em que estão os philosophos modernos ou espiritos fortes, em que as nações inscreverão em seus annaes, que Voltaire foi o promotor desta grande revolução, que havia condemnar o Christo? Não seria mais bem applicado a estes taes o nome de supersticiosos, e fanaticos?

Passais vós á destruir a energia destas palavras = *Ego pro te rogari, ut non deficiat fides tua* = á favor da infallibilidade; e vos contentastes em dizer que isto é um ponto indefinido, e de pura controversia; mas ao depois, vendo que esta resposta era um pouco fraca, principiastes á contas com S. Pedro, e ainda fostes mais mal succedido, porque vos contradissestes umas poucas de vezes miseravelmente. Ora concedeis a infallibilidade á S. Pedro, e negais aos seus successores, ora vos arrependeis de a ter concedido mesmo a S. Pedro, porque elle negou a seu Divino Mestre; ao depois enchestes-vos de alegria pelo facto de S. Pedro ter negado seu Divino Mestre por causa do = *aliquando conversus, confirma fratres tuos* = tornais a ficar triste, porque d'ahi se segue que S. Pedro não era infallivel, e corroborais essa ultima opinião com o facto de S. Pedro querer, que os neophitos fossem circumcidados, e S. Paulo ser de opinião contraria; mas, vendo que d'ahi nada concluieis contra a infallibilidade, concluistes contra a soberania absoluta. Com este aranzel, Sr. causastes algum desgosto aos vossos leitores, porque ficárão na duvida, se vós concedeis a infallibilidade a S. Pedro, ou não.

Vamos agora aos successores de S. Pedro, e vós tambem com estes não vos mostrastes melhor guerreiro de Luthero; porque, tendo vós dito, que os factos formigão nos monumentos ecclesiasticos, em que se prova, que os papas errárão vos contentastes com dous factos: 1.º querer o bispo de Bordeaux denunciar o papa á igreja por ter assignado a concordata com Napoleão; o 2.º S. Cypriano morrer resistindo á decisão do papa, relativamente ao baptismo ministrado por hereges, e canfessais que ahi o papa tinha razão, porque o concilio decidio a questão á seu favor. Eis ahi está, porque vos digo, que tambem fostes mal succedido; porque em quanto ao primeiro facto, a opinião do bispo de *Bordeaux* (se é que isto é verdade) é a opinião de um homem, que nada póde decidir á vosso favor; em quanto ao 2.º vosso argumento é contra producentem, porque vós mesmo acrecentais, que o concilio decidio a questão a favor do papa, e se S. Cypriano morreo resistindo ás decisões do papa, como vós dizeis, é só a ideia muito triste, que elle fazia dos hereges, vossos mestres, que obrigaria um tal santo á resistir ao summo pontifece, de quem elle era tão obdiente.

A historia seguinte, que vós ahi contais, tem sua graça. Jesus Christo havia perguntado (dizeis vós) aos seus discipulos -- *Vós porém quem dizeis quem sou?* -- Simão *Barjona*, como mais velho, e a quem o amor para com o Divino Mestre levava sempre a tomar a palavra, respondeo em nome de todos (este em nome de todos tem seu peso) -- Tú és Christo filho de Deos vivo. — E eu te digo, (replicou Jesus Christo) que tú és Pedro, que sobre esta pedra edeficarei a minha igreja, e as portas do inferno não prevaleceráõ contra ella -- Ora (continuais vós) havendo Jesus Christo feito a pergunta a todos os discipulos, e tendo S. Pedro respondido por todos (reparem bem neste por todos) claro é (nunca vi couza mais escura) que á todos na pessoa de S. Pedro fez elle aquella promessa, porque (acressentais vós) não era sobre a mortal pessoa de Simão *Barjona*, nem de nenhum de seus discipulos, nem de todos juntos, mas sobre a fé por elles professada, e que devião ir pregar por todo o mundo, é que Jesus Christo promettia fundar a sua igreja! Ahi senhor, vós aqui dais armas aos vossos contrarios; por quanto quem vos assegurou, que S. Pedro respondeo por todos? Como adevinhais, que os outros apostolos tinhão a mesma fé, que teve S. Pedro? Para que quereis roubar a gloria á S. Pedro de ser o primeiro homem, que confessou a divindade de Nosso Senhor Jesus Christo? Ignorais, que a fé é uma virtude sobrenatural? Como certificais, que Deos deo nessa occasião essa virtude igualmente aos outros discipulos? E' claro (dizeis vós) que á todos na pessoa de S. Pedro fez Jesus Christo aquella promessa! O que é claro é que Nosso Senhor Jesus Christo quiz premiar o primeiro que na terra confessou a sua divindade, e tanto é assim, que principiou dizendo-lhe -- **Bemaventurado** és Simão etc. -- *Não era sobre a mortal pessoa de Simão Barjona* (continuais vós) *que Jesus Christo promettia fundar a sua igreja!* Mas é sobre toda a pessoa, que fosse occupar o mesmo lugar de S. Pedro depois de sua morte, isto é sobre os summos pontifeces seus sucessores. -- *E' sobre a fé pelos apostolos professada* (ainda insistis) *que Jesus Christo promettia fundar a sua igreja!* Mas onde se acha esta fé fóra da igreja catholica, cuja pedra fundamental é S. Pedro, e seus sucessores? No protestantissimo? O que um affirma, outro nega, aquelle duvida!.... O protestantismo, diz o immortal autor de -- Christo diante do seculo -- substituindo á autoridade da igreja a infallibilidade da razão privada, acha-se fundado sobre um principio de divizão perpétua, que tende á subdividir-se infinitamente em seitas infinitamente divisiveis. E sabe-se, que em religião assim como em politica, a divizão é uma causa immediata da fraqueza, um germen de dissolução mais ou menos proxima. Couza singular (continua este insigne autor mr. Roselly de Lorgues) o numero, que nas condições ordinarias, constitue, ou augmenta a força, aqui não produz mais do que a diminuição; porque no protestantismo toda a multiplicação não opera senão divisões successivas. -- E' contra a igreja catholica, que os furores do inferno teem de se quebrar. E' esta igreja, que tem de durar até a consummação dos seculos: e nunca houve, quem dissesse (segundo o vosso sophisma) que S. Pedro é que havia de durar até a consummação dos seculos. E' portanto neste sentido, que os santos padres principalmente S. João Chrisostomo (era escusado irdes buscar os santos padres para mentirdes a custa delles) dizem que muito fragil seria a base da igreja de Deos, se ella fosse firmada sobre a mortal pessoa de S. Pedro. Vós ahi tambem quereis dar regras á sabedoria divina; mas não admira, porque Herodes tambem reputou Nosso Senhor Jesus Christo por louco. Não é pois a infallibilidade do papa o motor de todos os males, que affligirão o mundo catholico, é sim todos os furores do inferno, isto é já os vossos mestres heresiarcas, já o philosophismo, ora pregando a incredulidade, ora o deismo, que tem luctado com todas as suas fôrças contra a igreja catholica, cuja pedra fundamental é S. Pedro, e seus successores, e não tem feito senão apparecer a igreja catholica cada vez mais brilhante! Dizem então os impios na dor de sua impotencia -- Subsista este abuso ainda por mais seculos. --

Vós, Senhor, sendo tão intrepido guerreiro, no fim da primeira correspondencia mostrastes estar um pouco acobardado, e nos enchestes de pavor com ideias lugubres de inquisição, fogueiras, carochas, etc., vendo já reis, imperadores destronisados com dor de vosso coração!.... Ai! Ai! Aqui entre nós, que ningem nos ouça vós ahi quizestes zombar dos vossos leitores? Com que os soberanos creárão a inquisição para se defenderem dos planos do philosophismo, que talvez não teria conseguido seu fim, se a inquisição existisse, e vós dizeis, que a inquisição tem destronisado reis? Vós bem sabeis, que todo o sangue derramado pela inquisição não tem termo de comparação com o sangue, que o philosophismo moderno tem derramado! Só em França o proprio Robspierre se encheo de indignação de tanta malvadeza! Vós sabeis emfim, qual tem sido o effeito da anarchia, que por quasi todo o orbe o philosophismo tem plantado com suas ideias revolucionarias de direito do povo, igualdades, liberdades etc!....

Dai-me licença Sr. que eu passe a tratar de vossa segunda correspondencia. Vós ahi destes de mão S. Pedro, e seus successores, e principiaes a contas com os cardeaes e dahi dissestes aos bispos (talvez para seguir a escala) e sois tão mal succedido como com os primeiros. Vós lestes não sei que discurso do cardeal Pacca, e gritastes alarme. Principiais logo mandando, que mirem-se nesse espelho (sem dizeres que espelho é) os soberanos e os governos em cujo territorio seja reconhecida a primasia de honra, e jurisdição do papa; porém permitti-me que eu vos diga já, que isto está em contradição com o que dissestes na primeira correspondencia. (*Diario* de 17 de Fevereiro pag. 2 col. 2) Tenho como todos devem ter, (dissestes vós) que o papa deve ser obedecido nas materias de sua competencia, nas materias de religião, porque elle exerce na igreja uma primasia de honra, e de jurisdicção que é preciso respeitar para a boa ordem, e economia administrativa, e unidade da igreja -- ponhamos de parte, digo eu, esta miseravel contradicção, e pergunto: isto é ou não é heresia? E' da infalibibade que duvidais, ou é tambem da primasia de honra e jurisdição? Mas ah! que vós já estas divisando sintomas da inquisissão em uma não sei que intriga entre o respeitabillissimo prelado deocesano, e o Exm. e Rm.º Sr. bispo resignatario de Olinda, e chamais a attenção do 2.º sobre este ponto; e eu chamo a attenção do primeiro por ser merecedor de um elogio, que não lhe faz muita honra por ser dado por vós; porque diz S. Paulo (de quem tambem vos servistes para mentir, assim como fizestes com os santos padres) -- que com os hereges, nem ao menos os saudemos. -- Vamos ao discurso do cardeal Pacca (continuais vós) e eis ahi o grande achado -- *os papas teem sido os verdadeiros autores das instituições tanto religiosas, como civis, e que estrangeiros teem ousado attribuir-se a honra como se fossem obra d'elles.* -- E então, pergunto euduvidais, que o christiamismo tenha sido o germen de todo o progresso, de toda a civilisação, de toda aliberdade? -- *Vos estis lux mundi* -- disse Nosso Senhor Jesus Christo aos seus apostolos, mas ainda isto não é nada; qual é o mansinho, mansinho, com que se chega aos mais horriveis resultados, e o regresso, regresso, de que o cardeal Pacca tem saudades? Serão tres seculos de derramento de sangue feito aos christãos? Serão desoito milhões de martyres de Christo a ponto de cançar a malvadesa dos verdugos? Serão os combates continuos até hoje feitos contra a divina esposa já pelos heresiarcas, principalmente vosso mestre Luthero, já pelos philosophos, principalmente os deste seculo de luses, que parece bem o tempo profetisado pelo apostolo das gentes? Vós, que em uma pequena correspondencia ajuntais tantos factos da historia sagrada, e profana, ou falsos, ou invertidos, ignorais, que estes teem sido o mansinho, mansinho, com que a igreja catholica chegou ao brilhantismo em que se acha, e que se tem verificado exactamente a promessa do divino Esposo -- e as portas do inferno não prevaleceráõ contra ella? Supponhamos ainda, que o cardeal Pacca diz no seu discurso (que ainda não li) mas supponhamos que elle diz o seguinte — vastas porções d'Allemanha, as mais bellas e productivas, pertencião ao clero com direito de soberania temporal, que se estendia sobre muitos milhões de subditos -- que parallelo tem isto com o facto da satanaz ter carregado o Senhor sobre o pinaculo do templo e mostrando-lhe todos os reinos do mundo, e a sua pompa, lhe disse, tudo isso te darei se me adorares --? O cardeal Pacca trata da rapacidade sacrilega feita ao clero pela impiedade des seculos de luzes, assim como hoje se tem feito, e continua a fazer-se contra os bens das igrejas, e conventos! Quem se póde comparar com o tentador satanaz sois vos com as vossas correspondencias incendiarias, que so pódem ter por fim fazeres partidarios de satanaz, pregando que não reconheçamos a primazia de honra, e jurisdicção no papa... Disse. Até logo. O M. M.

Variedade.

Carta do mestre barbeiro André da Cruz á sua comadre Antonia Resoluta.

Prezada comadre. — O affecto que lhe consagro obrigou-me á lançar no papel algumas linhas, para lhe expôr os meus sentimentos á respeito da sua carta, que li no *D. Novo* n.º 35, e para prova da sinceridade e franqueza, com que o pretendo fazer, não usarei de uma linguagem tomada de emprestimo; mas sim daquella, que Deos me deo, e que é accomodada á minha humilde condição, para que de mim se não pergunte: -- d'onde vem á Pedro fallar gallego? Mas basta de preambulos, e vamos ao que serve.

Confesso-lhe ingenuamente, que a leitura da dita carta mais assombrado me deixou, do que se junto á mim tivesse passado um raio. As importantes verdades, que nella se expõem ácerca da nossa Santa Religião, deixárão-me encantado, assim pela sua excellencia, como pela pessoa por quem são referidas: de maneira que, reflectindo em uma palavra da sagrada escriptura, que me recordo de ter lido, ha pouco tempo, quasi me senti tentado á acreditar, que Vm. era uma dessas ditosas pessoas, em quem se realisava, que muitas vezes escolhe Deos instrumentos fracos e enfermos aos olhos do mundo, para confundir aquelles, que mais fortes se reputão. Mas, quando eu ainda me conservava no melhor do gosto, apenas ia proferindo a primeira palavra, que segue a esta passagem: -- « A este numero pertence, e tem distincto lugar o *Amigo dos Homens* -- que eu antes lhe chamarei o verdadeiro *Amigo dos Homens* » -- fui interrompido por um estudante do lycêo (que por acaso se achava na minha tenda, e attento escutava a leitura da carta), o qual, pegando do *Diario*, leo elle mesmo a dita passagem, e assim com ar de galhofa, e em tom de zombaria, foi dizendo: -- A' este numero pertence -- isso entendo eu; mas agora -- á este numero tem distincto lugar -- é isto para mim tão inintelligivel, como me é difficultoso accomodar o --*que*-- com o --*lhe*-- da oração seguinte. Mas eu, que nada me embaraçava com essas grammaticadas, e que estava ancioso por acabar de ler a carta, tratei de o atalhar, dizendo-lhe, que desculpasse essas tontices da triste velha (desculpe-me tambem Vm. a sinceridade), e que, ainda que houvesse algum escorrego, bastava que se percebesse, o que Vm. queria dizer.

Prosegui pois na leitura, e observando o que Vm. diz á respeito do periodico -- *O Amigo dos Homens* -- e da sociedade religiosa, que felizmente se estabeleceo nesta cidade, ainda presisti na boa opinião, que tinha formado; mas, quando passei á ler o que Vm. diz do Sr. D. Thomaz, affirmando, que elle fez o convite para ao estabelecimento da sociedade; que á elle se deve este tão grande beneficio, &c.: não deixou de me parecer isto adulação, pois que o que geralmente consta não é isto, mas sim, que o Sr. D. Thomaz promptamente adherio ao convite que se lhe fez, e se tem prestado ao serviço da sociedade, de que foi eleito director. Mas, em fim, embora Vm. entendesse, que assim devia enfeitar o seu elogio; por isto ainda eu lhe passaria. O que porém não pude relevar-lhe foi aquella enfiada de perguntas, em que, á primeira vista, só me pareceo descobrir outros tantos disparates, porque, em fim, quem mal não usa, mal não cuida. Mas o estudante, de que já fallei, rindo-se da minha simpleza, voltou-se para mim, dizendo: -- Como está alheio na historia! Que as perguntas estão inteiramente fóra do escolio, isto e' bem claro; mas que as taes perguntinhas levão agoa no bico, tambem não entra em duvida, e sempre ouvi dizer, que e' cego quem não vê por uma peneira. Ora, Sr. mestre, pois Vm., á quem não tem escapado uma só carta de costureiras, de sapateiros e de outros taes correspondentes, que pelo nome não perção, já perdeo a memoria, do que tem lido, á ponto de não poder combinar as manhosas perguntas de encommenda, com perguntas e com respostas do mesmo jaez, que por ahi se teem escripto nesses papeis, de que Vm. costuma aproveitar-se para embrulhar sabão?

Estas reflexões não deixárão de me abalar; e então, confuso, e mil vezes arrependido de ter lido semelhante carta diante de algumas pessoas, metti o *Diario* n'algibeira, e fui direito á casa de um meu freguez, homem cordato e imparcial, para com elle desabafar da zanga, que me tinhão causado as malditas perguntas, e ouvir o seu parecer. Contei-lhe tudo o que tinha passado, e, depois de me escutar, attento e pensativo, eis-aqui fielmente como elle s'expressou:

« Mestre, fique certo, que o estudante tem razão. Eu já li a carta, e o que do contexto della infiro e', que, com a sua publicação, se quiz recommendar a associação religiosa, e dar voga ao periodico, que lhe pertence, no qual (posto que conste de artigos sem duvida conducentes aos fins da associação) debalde se tem, ate' hoje, procurado a acta da instalação, os nomes dos membros da direcção, &c. Mas, deixando isso de parte, o certo e' que a associação, pelos seus utilissimos e louvaveis fins, e o periodico, pela ortodoxa doutrina que annuncia, sendo por si recommendaveis, muito acertado será o empenho, com que se inculquem. Mas que isto se faça em uma carta, onde, de mistura com o que se diz á respeito da religião (notando-se o -- desapparecimento dos bons costumes --), se involve um aggregado de perguntas gravemente offensivas, em si e nas suas circunstancias, das maximas dessa religião santa: e' na verdade a mais triste e maliciosa das lembranças! Em vão se pretenderá recorrer á evasiva, de que as perguntas são feitas em geral, e sem applicação alguma particular; pois ninguem, que tenha noticia dos libellos infammatorios, que por ahi se teem divulgado, á sombra dessa liberdade de imprensa, de que tão impudentemente se tem abusado, deixará de reconhecer o alvo, á que, com summa injustiça, se dirigem as invenenadas settas de tão revoltantes perguntas.

« Pelo que pertence ao Sr. D. Thomaz, sendo elle o director da associação, e tendo manifestado o seu zelo em a propagar, nenhum inconveniente ha em se lhe prestar o devido tributo de reconhecimento, ao mesmo tempo que se recommendar a sociedade. Não ha porem exactidão, no que se escreve, á respeito do convite para ella, pois que este primeiro foi feito ao Sr. D. Thomaz, e ahi existem as pessoas que o fizerão; é excessivo dizer-se, que o estabelecimento da associação se deve ao Sr. D. Thomaz; e o texto sagrado, que serve de remate aos estudados encomios, não é bem applicado. Consta elle das primeiras palavras do magnifico elogio (que se póde ler no cap. 50, do livro do Ecclesiastico), tecido pelo Espirito Santo ao summo sacerdode Simão, cuja eminente piedade lhe mereceo o apellido de Justo, e o qual na realidade reparou a casa do Senhor, e fortificou o templo, como litteralmente diz o texto. A igreja approvou depois a applicação, que delle se fez, ao grande bispo de Hyponia, Santo Agostinho: e quem deixará de reconhecer o feliz acerto de uma tal applicação? Mas, porque um bispo, com louvavel zelo se emprega em promover a propagação da fé, e das maximas da religião, será isto sufficiente, para que qualquer se julgue autorisado á fazer-lhe igual applicação? Não. E' necessario mais, e muito mais; e ainda prescindindo das regras, que á este respeito a igreja tem estabelecido, e pelas quaes estamos obrigados a regular-nos, o simples bom uso está demonstrando a impropriedade da applicação; applicação, que ainda mais sensivel se mostra pela applicação ser feita á um prelado, que resignou o seu bispado. Não devo julgar este procedimento destituido de razões ponderosas, e bem longe estou de as querer contestar; o que unicamente noto é a inadvertencia á uma reflexão tão obvia. Ainda bem, que o Sr. D. Thomaz, pelo seu discernimento, necessariamente ha de ter sido o primeiro a reconhecer esses desvios, e desapprovar altamente essas lisonjarias *ultra modum.* »

« Em uma palavra, mestre, a associação é util, o periodico é util; convem por tanto que a sua utilidade se persuada; mas não em escriptos, que enxovalhem um tão grave assumpto com a monstruosa mistura de indignas e injustissimas provocações; sempre criminosas, porém muito mais quando se dirigem contra pessoas a quem se deve toda a veneração, e deferencia, e sob cujos auspicios a sociedade póde vir a prosperar. Escriptos taes bem longe de lhe fazerem serviço, pódem pelo contrario cauzar-lhe gravissimo damno. Demonstre-se pois a conveniencia da associação; mas demonstre-se em escriptos que desempenhem dignamente o seu fim; em escriptos onde só respire o espirito de caridade, que deve animar um tão pio estabelecimento; o espirito de caridade, fóra do qual não ha direcção humana, que possa dar firmeza nem consistencia a uma similhante associação; o espirito de caridade; porque em fim, como diz o apostolo S. Paulo, a caridade é benigna, e não é invejosa; é paciente, e não obra temerariamente: não se ensoberbece, nem suspeita mal; não lhe apraz a injustiça, mas só na verdade se compraz. Eis aqui mestre, o que entendo, e imparcialmente devo responder a sua consulta »

Aqui tem pois, minha querida comadre, fielmente relatada a resposta que me deo o meu freguez; e o caso é, que todas as pessoas sensatas, a quem tenho ouvido fallar na sua carta, são da mesma opinião. Por tanto o conselho que lhe dou é, que se deixe de andar assignando as cartas com que esses malandrins a embação, mas não ao publico, que muito se tem rido da ridicula invenção das taes cartas, assignadas por vmc. sem propriedade alguma, excepto a que tem o seu sobre nome com as gentilezas que nellas se dizem com todo o desembaraço. Comadre, cuide nas suas costuras; trate do arranjo da sua casa, (que não lhe ha de dar muito incommodo, visto não ter felizmente familia que governe (o que não é pequena penção, como vmc muito bem sabe pois já teve familia;) aliste-se na associação religiosa, encommende-se a Deos, faça o bem que puder ao seu proximo, e fuja da confusão deste mundo enganador, que, como li em certo livro devoto, aos mesmos que delle se apartão não cessa de fazer negaças a fim de os attrahir, para depois zombar delles. O mais, é vmc. intrometter-se no que lhe não pertence, e procurar trabalhos por suas mãos. Em quanto a mim, ainda que nunca me metti em camizas de onze varas, é certo que não desgostava de ler os periodicos, a pezar de que nem tudo o que elles dizião me agradava; mas d'agora em diante fóra do *Amigo* dos *Homens*, e do *Catholico* ja fiz tenção de não pegar em periodico nenhum; e se me animei a escrever esta carta, foi pelo desejo que tenho de que vmc., como lhe convem, se aproveite dos sinceros e humildes conselhos do --- Seu compadre e attento criado

André da Cruz.

Editaes.

O Ill.mo Sr. inspector da thesouraria desta provincia, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 19 de janeiro proximo findo, que marca o prazo de seis mezes para findar-se pela mesma thesouraria a substituição das notas de 5$, 10$, e 20$ rs. da 1ª estampa, manda fazer publico, que este prazo principiará a contar-se do dia 10 do corrente março em diante, e que, findo elle, ficaráõ taes notas sujeitas ao abate de dez por cento em cada mez na fórma do art 5º da lei n.º 53 de 6 de outubro de 1835, ficando no fim dos dez mezes estes descontos sem valor algum. — Secretaria da thesouraria de Pernambuco 8 de março de 1844.

No impedimento do Official-maior
Ignacio dos Santos da Fonseca.

O Ill^mo Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 7 de fevereiro proximo findo, manda fazer publica a informação abaixo transcripta da caixa da amortisação, indicando os signaes pelos quaes se distinguem das verdadeiras as notas falsas de 200$ rs. da segunda estampa, côr verde, que apparecêraõ na provincia da Bahia a fim de evitar-se, que sejão introduzidas na circulação.—Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de março de 1844.

No impedimento do Official-maior
Ignacio dos Santos da Fonseca.

Resultado do exame a que se precedeo pelos trocadores da caixa d'amortisação Paulo dos Santos Ferreira Souto, e Joaquim de Azevedo Lobo Pecanha, nas notas falsas de 200$ rs. que apparecêrão na provincia da Bahia, remettidas pela respectiva thesouraria.

1.ª O papel é ordinariamente manipulado, menos transparente, e a marca d'agua, além de ser mais fina tanto em linhas como nos dizeres—as palavras—Thesouro Nacional— é em maior lettra, assim como a marca—200 do 200—todas as cifras são quasi circulares, quando no verdadeiro padrão são perfeitamente ellipsoidaes

2.ª A gravura é bastante ordinaria, todos os fundos das faxas tanto verticaes, como horisontaes são feitos á mão, e por isso muito imperfeitos, havendo só a semelhança com os verdadeiros, os quaes sendo producção da pequena machima propria para taes trabalhos, conservão perfeita regularidade: a larga faxa a meia nota, onde multiplicadas vezes se encontra repetição do valor da mesma, não é outra cousa mais do que uma miniatura desordenada de pequenos pontos.

3.ª O parellelogramo que firma a estampa, tanto interna como externamente, é maior do que o das verdadeiras, tanto no sentido vertical coma horisontal duas a tres linhas havendo mais a notar que as tarjas da cabeça e pé da nota são mais largas do que as do verdadeiro padrão.

4.ª O emblema, além de sua má execução em gravura, é todo defeituoso, principiando pelo castello, todo mettido em meia tinta, apresentando uma figura quadrada em perspectiva, vendo-se-lhe dous lados, quando no verdadeiro padrão é levantado na figura de um hexagono (seis lados) ou pelo menos em um pentagono (cinco lados) mettido em perspectiva, vendo-se-lhe tres lados, sendo o da esquerda onde fere a luz, o em que tremula a bandeira mui levemente gravada, assim como a vista da cidadella apresenta degradação de planos, o que faz com que nos atire com os objectos a diversas distancias, o que se não encontra nas notas falsas, em que tudo se acha em um só plano e isto pela falta do sombreado nos seus lugares.

5.ª A estamparea é bastante ordinaria, conhece-se ser a tinta de pós de sapatos, annil, e oleo de linhaça, motivo porque vemos a estampa baça e arroxeada, sem aquelle preto brilhante que se encontra nas verdadeiras, cuja tinta he pó de marfim queimado, flor de annil, e talvez verdete igualmente queimado, e o oleo de linhaca larado ao fogo, o que produz todo o effeito que vemos nas verdadeiras notas, além do bom desempenho na gravura.

6.ª Quanto ao verde do papel falso, como as notas estejão maltratadas, nada podemos dizer com segurança a tal respeito; e quanto ás firmas são menos mal estudadas, sendo a de Manoel Gomes d'Oliveira Couto a mais ordinaria.

= O Illm. Sr. Dr. chefe interino de policia d'esta provincia manda convidar aos Srs. Durão, moradores nesta cidade; Gonçalo Mendes Caminha, morador no engenho Arariba-de-baixo, districto da comarca do Cabo, e a Antonio Cardozo, e Anna Rita, moradores na povoação da Casa-forte, freguezia do Poço-da-panella; afim de comparecerem em qualquer dos dias uteis na secretaria de policia, para tratarem de objectos de seu particular interesse.—Secretaria da policia 8 de Março de 1844.

Barros Cavalcante

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello, escrivão servindo de inspector d'Alfandega de Pernambuco &.

— Faz saber, que no dia 12 do corrente, se hão de arrematar em hasta publica na porta da mesma ao meio dia 108 cadeiras de jacarandá, e 6 bancas dito, tudo no valor de 511$000 rs. impugnado pelo guarda João Cancio Gançalves da Silva, no despacho por factura de J. Antonio de Carvalho, sob n.º 361, sendo o arrematante sugeito a direitos e expediente — Alfandega 9 de marco 1844.

J. G. M. L. de Mello.

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello, escrivão servindo de inspector d'Alfandega de Pernambuco &.

Faz saber, que no dia 13 do corrente se hão de arrematar em hasta publica ao meio dia, na porta da mesma alfandega, e pelo maior preço, que se offececer, os objectos seguintes — 6 redomas de vidro ovadas no valor de 4$620 rs. cada uma, 10 ditas no de 5$040,— 7 ditas lisas feixadas no de 1$680 rs 6 ditas no de 1$050 rs., 5 ditas ditas no de 840 rs., 82 pianhas de madeira folheadas de jacarandá a 1$260 rs. cada uma, 23 redomas de vidro pequenas, com imagens, e figuras no de 1$600 rs., 4 ditas de dito com imagens do Menino Jesus de cera no de 4$000, 3 imagens de dito de cera, sem redoma no de 600 rs., e 1 redoma de vidro com imagem de porcellana dourada no de 15$000, tudo apprehendido pelo feitor Ignacio Firmo Xavier no acto do despacho n.º 3:392, sendo a arrematação livre de direito ao arrematante: —alfandega 8 de marco 1844.

J. G. M. L. de Mello.

Declarações.

Cartas seguras para os Srs. — Antonio da Costa Rego Monteiro; Antonio Muniz Tavares; Bernardo José Lopes; Herculano Alves da Silva; Gaudino Agostinho de barros; João José Carvalho Moraes; José Ribeiro barboza.

= D'ordem do illustrissimo snr. inspector do arsenal de marinha se faz público, que se contratará a compra dos seguintes objectos da melhor qualidade 13 enchamés de 36 palmos de comprimento, 12 ditos de 30 ditos, 13 ditos de 20 ditos, 110 caibros de 30 ditos, 40 duzias de ripas, 4 duzias e meia de taboas de louro refugado, 3000 têlhas, 25 pregos de 6 á 7 polegadas de comprido, 300 pregos caibraes, 800 ditos de dito, pequenos, e 4000 ditos ripaes.

As pessoas, que quizerem vender esses objectos, são covidadas pelo illm. snr. inspector a comparecerem n'esta secretaria com as suas propostas com toda a brevidade.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 4 de março de 1844.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

COMMERCIO.

ERRATA ESSENCIAL.

Nos cambios sobre Londres publicados no *boletim* de hoje em lugar de—25 1/4—lêa-se—25 1/2.

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 9.

Terra-nova; 39 dias, brigue inglez *Rosaly*, de 228 toneladas, capitão John Warren, equigem 14, carga bacalhão; a consignação de Mc. Calmont & Companhia.

Cabo de Boa-Esperança por Santa Hellena, 30 dias, trasendo do ultimo porto 15 dias; brigue inglez *Harmony*, de 130 toneladas, capitão Harrison Donglas, equipagem 9, carga pence, e mais generos; a Mc. Calmont & Companhia.

Már-pacifico, tendo sahido de New-Bedford, a 38 mezes, galera america *Margaret-Scott*, de 307 toneladas, capitão C. T. Smith, equipagem 24, carga azeite de peixe; ao capitão.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahiba; brigue inglez *Rolla*, capitão George Miller, carga lastro.

Navios entrados no dia 10.

Entrou de cruzar o brigue-escuna de guerra brasileiro *Gararapes*; commandante o 1.-tenente José Segundino Gomensoro.

Camaragipe; 4 dias; hiate brasileiro *Conceição Brasileira*, de 16 toneladas; capitão José Alves Pereira; equipagem 4; carga assucar.

Pesca; 14 mezes; galera americana *Hudren Sag Uarbom*, de 369 toneladas; capitão Henry Mickeison; equipagem 19; carga azeite.

Lima; 81 dias; brigue austriaco *Liverpool Pachetrds*, de 458 toneladas; capitão Matheus Messa; equipagem 13; carga guana.

Terra-nova; 42 dias; brigue inglez *Fanne*, de 223 toneladas; capitão Chylez; equipagem 13; carga bacalhão.

Parific; 52 dias, galera americana *Massimac*, de 413 toneladas; capitão Genge T. Hove; equipagem 31; carga azeite.

Navios sahidos no mesmo dia.

Falmout; brigue dinamarquez *Wilhelmna*, de 205 toneladas; capitão J. F. Tooslur; equipagem 7; carga assucar.

Lisboa com escala pela Ilha-da-madeira; escuna portugueza *Tarujo e Filhos*; capitão Francisco Antonio de Almeida; carga assucar.

Assú; sumaca brasileira *Estrella-do-Cabo*; capitão José Joaquim Alves; carga varios generos.

Liverpool, com escala pela Parahyba; brigue inglez *Cicely*; capitão Wm. Cox; carga lastro, e algodão.

Avisos diversos.

Precisa-se de uma pessoa que escreva com acerto e de pressa: quem estiver nestas circunstancias annuncie por este *Diario*.

PUBLICAÇÃO PERIODICA
GAZETA DOS TRIBUNAES
no
Rio de Janeiro.

Com este titulo publica-se ha um anno na côrte uma folha, que sae á luz as segundas quartas e sextas feiras, e altamente utilissima, por ser destinada a servir ás pessoas da profissão juridica e ao publico especialmente, noticiando quanto é relativo aos juizos e casos judiciaes, e ao foro em geral; dando relação de todas as causas civeis e criminaes, com julgamentos e sentenças, (assim no supremo tribunal de justiça e relações do imperio, como nos juizos singulares de primeira instancia, nos concelhos dos jurados &c. &c. Contem ella mais um repertorio juridico, — artigos e discursos variados tendentes a esclarecer pontos da nova legislação e jurisprudencia, — noticias dos tribunaes e materias da adminastração da justiça nos estados estrangeiros, — variedades juridicas,— e mais assumptos de selecção; conforme o programma da redacção exarado no prospecto da empresa.

Esta folha periodica redigida por um abalisado jurisconsulto e por dous jovens advogados de muito engenho e copioso estudo no foro da corte, é já como indispensavel hoje a todos os magistrados, advogados, estudantes de sciencias juridicas, — e em geral ás pessoas do fôro e aos que trazem pleitos, e se interessão por saber do estado delles até as decisões nos tribunaes superiores. E a variedade e copia de materias satisfaz cabalmente a todos os animos.

Recebem-se assignaturas na livraria da Praca-da-independencia; onde se achão patentes os prospectos.

O preço da assignatura é de 12$000 rs. por anno, vindo as folhas *francas de porte* e endereçadas directamente da côrte pelo correio aos assignantes que assim as quizerem receber promptamente.

— Perdeo-se, ou furtarão no dia 8 de março a noite um caxorro escocez com os seguintes signaes: baixo cor toda branca a excepção da cabeca que é metade branca e outra metade cor de castanha, quem o pegar leve ao aterro da Bor-vista n. 4 que será generosamemte recompensado.

— Comprão-se duas mulatinhas de 6 a 9 annos, bunitas; no loja de livros da Praça-da-independencia.

= A Sr.ª Antonia da Penha do Coração de Jesus viuva de Antonio Falcão de Souza, annuncie a sua morada para negocio de seu interesse.

— Manoel Ignacio da Silva Teixeira, dono da padaria da fuminé alta, na Praça-da-santa-cruz, partecipa ao Srs. freguezes, que lhe fazem o obzequio mandar buscar pão em sua padaria, que deixou de ser seu caxeiro desde 29 de fevereiro p. p. o pardo Manoel Clemente; e que se acha em outra padaria na mesma praça; a onde induz os portadores a que lá comprem o pão; o que sendo vontade dos Srs. freguezes continuar a mandar buscar o pão; a padaria do annunciante tem novo caixeiro para a venda do pão, sendo os mesmos trabalhadores, e as melhores farinhas que ha no mercado, como sempre caprichou; e poderão mandar bilhetes os que quizerem, em quanto não melhorar a falta de trocos; que logo que os obtenha os irá destribuindo por seus freguezes, como vai praticando.

— Quem annunciou querer comprar uma escrava sadia, que sabe cozinhar, cozer e engomar, dirija-se á Rua-do-sebo n.º 8, onde achará com quem tratar.

— Quem quizer alugar uma ama de leite, annuncie sua morada, ou procure na rua estreita do Rozario primeio andar do sobrado n. 30 de fronte do sapateiro Gonzaga. Aflança-se que a pessoa tem bom leite, optima conducta, e que neste genero não ha cousa melhor.

— Aluga-se um escravo com principio de cozinha e habil para outro qualquer serviço por ser muito diligente, e não tem vicio; no armazem da Rua-nova n. 67.

— Aluga-se uma casa terrea no corredor do Bispo com quintal murado, cacimba e commodo para grande familia; a fallar no mesmo lugar, casa contigua a mesma.

— Aluga-se o 1.º e o 2.º andar da casa n. 114 da rua da Senzalla- velha rectificados do novo com bons commodos para pequena familia; e aluga-se tambem um pequeno armazem defronte da mesma casa, os pretendentes dirijão-se a rua da Cadeia loja de Chapeos n. 58.

— Aluga-se na Rua-formoza n. 11 um preto escravo, para todo o serviço de casa; quem tiver annuncie ou mande para se ajustar.

— José Egas de Castro Lima avisa a todas as pessoas, a quem elle deve, que hajão de comparecer com suas contas na casa de sua residencia na rua da Assumpção para serem pagas.

— A quem fôr offerecido um cordão de ouro com quatro e meia oitavas, um par de brincos de diamantes com tres oitavas, outro de filagrana com duas oitavas, uma medalha de ouro com duas oitavas, poderá tomar e entregar na Praça-da-Boa-vista n. 10; onde será generozamente gratificado: tudo foi furtado a 7 do corrente.

— Desencaminhou-se de Fora-de-portas uma canôa de carreira para familia; quem della tiver noticia dirija-se á Antonio José Gomes do Correio, ou a João Antonio dos Reis junto do Pilar.

— Aluga-se a loja de um pequeno sobrado na Rua-direita n. 115; quem a pretender dirija-se ao mesmo sobrado, que achará com quem tratar.

— Na rua das Trincheiras no 1.º andar do sobrado n. 41 pretende-se abrir uma aula de primeiras letras para meninas, aonde ensina-se, a ler, escrever, contar, doutrina christãa, cozer, marcar, bordar de linho, e de marca, fazer lavarinto; tambem ensina-se com perfeição a fazer flores de varias qualidades; tanto de penna, como de panno, tudo por modico preço; promette-se todo o cuidado na e execução das meninas, e recebem-se pencionistas, e meias ditas tanto desta praça como de fóra.

— Preciza-se de uma mulher para ama de casa de homem solteiro distante desta praça 6 leguas, quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua das Trincheiras sobrado n. 42 primeiro andar.

— O abaixo assignado participa a seus amigos tanto desta praça como de fóra que mudou o seu estabelecimento da rua das Aguas verdes n. 46 para a Praça-da-Boa-vista, princippio da rua do Aragão n. 1, casa de dous andares, aonde continua com o giro de seu negocio de comprar e vender escravos bem como a recebel-os á commissão para vender por conta do seus donos, para o que tem, nesta sua nova habitação, muito melhores commodos, e alli o encontrarão todos os que desejarem fallar-lhe.

João Frederico Abréo Rego.

— A pessoa, que annunciou querer comprar uma cama de angico usada, querendo uma em muito bom estado, por 16$000 rs., dirija-se á rua estreita do Rozario, n. 32.

— Dá-se dinheiro á juros, com penhores de ouro e prata, na Rua-da-praia, n. 22.

— O actual provedor da irmandade do Sr. Bom-Jesus-dos-Martirios desta cidade participa ao respeitavel publico, que no dia 15 do corrente março tem de apresentar em solemne procissão o mesmo Augusto Senhor, para cujo fim, e melhor brilhantismo, roga ás pessoas moradoras nas ruas de Hortas, Pateo-de-S.-Pedro, Aguas-verdes, direita, Livramento e Collegio, que hajão de mandar limpar suas testadas, para melhor transito da procissão: assim como roga tambem aos moradores do bairro do Recife, por onde a procissão costuma passar, que lhe hajão de fazer a mesma graça; ficando certos os moradores das ruas da Cadeia-de-S.-Antonio, Cruzes, Queimado e Rozario-estreita, que no regresso do Recife, a procissão tem de passar por estas ruas, á cujos moradores tambem roga o mesmo obsequio. Por fim, pede aos Srs. Rvs. sacerdotes, tanto regulares, como seculares, que se dignem comparecer, na fórma do costume, para o acompanhamento da mesma procissão.

— No dia 4 para 5 de julho de 1843 desappareceo um cavallo, do engenho Rio-formoso, castanho-claro, carcunda, de ambos os pés calçados, uma estrella na testa, uma listra até as ventas, dentes de baixo e de cima abertos, por ser novo, anca meia de porco, carregador baixo desobrigado, um tanto abalativo, pouco ardigo de espora, bastante carnudo, o ferro se ignora, por não se fazer reparo, pescoço fino, e cabeça meia acarneirada: quem o tiver, ou souber onde está, entregando-o, ou dando delle noticias certas na Rua-do-caldeireiro, n. 59 na cidade do Recife, ou no Rio-formoso á seu dono Antonio Bernardo Cavalcante, será bem recompensado. Do mesmo Senhor do dito engenho, e no principio do mez de fevereiro do corrente anno, desappareceo um outro cavallo alazão, e grande, carcunda, capado, estrella na testa, pés calçados, pescoço comprido e fino, a frente mais secca que os trazeiros, pés grossos, carregador baixo a meio, muito ardigo de espora e chibata, aberto de baixo, dente de colhér, com o ferro ABC no quarto direito.

— O cirurgião approvado Francisco José do Sacramento mudou a sua residencia para os Affogados; todos aquelles individuos, que com elle se teem curado, e tirado bom exito dos seus curativos, e mais povo em geral, o podem procurar no pateo de N. S. da Paz, casa n. 66, assim como tambem para vacinarem a suas familias gratuitamente todas as quinta-feiras das 10 horas da manhãa até ás 3 da tarde.

= Uma senhora, moradora na rua do Cabugá, em um sobrado annexo á botica do Sr. Moreira Marques, que, ha bastantes mezes, mandou empenhar um annelão, e um annel berto de tartaruga, pela quantia de 16$000 rs., principal e juros, queira mandar desempenhar no prazo de tres dias, do contrario serão vendidos para pagamento.

— Quem precisar de uma Portugueza para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, procure na rua da cadeia de S.-Antonio, n. 19.

— Precisa-se de um calunga, dos que teem um foles por baixo, que, apertando com os dedos, o faz gronhir, semelhante á caricatura d'um velho agastado; quem tiver, e quizer vender, dirija-se a Rua-da-praia, n. 27. Precisa-se igualmente de uma casa de aluguel, que não exceda de 7$ á 8$000 rs.

= No dia 7 do corrente, pelas 4 horas da madrugada, perdeo-se um leme de catraia, de taboa de amarello, com sua competente ferragem, pintado de côr de cobre e preto, com um frizo branco no meio, cujo leme foi com a enchente da maré por entre os navios; alguma pessoa destes, das canoas ou das jangadas, que o apanhou, querendo entregal-o, leve á Fóra-de-portas, á Manoel Estanislão da Costa, casa n. 68, que dará de achado a metade do valor do dito leme.

Recife na Typ. de M. F de Faria.—1844.